

**Aviso de Abertura do Concurso para  
Atribuição de Bolsas de Investigação para Alunos de Mestrado**

**IMS\_BOLSA\_ISAL\_2026\_04**

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para alunos de mestrado, na área de Gestão de Informação, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada integralmente pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), enquadrado no Centro de Investigação, através do NOVA *Information Systems & Analytics Lab*.

**1. Perfil dos destinatários**

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação é necessário:

- Ser licenciado em Sistemas e tecnologias de informação ou ciência de dados ou gestão de informação;
- Conhecimentos sólidos de BPM;
- Conhecimentos sólidos de Process Mining;
- Conhecimentos sólidos em modelos de Ciência de Dados;
- Conhecimentos sólidos em Power BI;
- Experiência em celonis;
- Experiência em transformação digital;
- Frequência de mestrado.

**2. Plano de trabalho e metas a atingir**

O trabalho inicia-se com o levantamento e diagnóstico de processos críticos da organização, recorrendo a metodologias de Business Process Management para modelação dos processos atuais (AS-IS) e definição de propostas de melhoria (TO-BE). Segue-se a aplicação de técnicas de Process

Mining, utilizando ferramentas como o Celonis, para analisar fluxos reais de execução, identificar desvios, ineficiências e oportunidades de otimização.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidos modelos de Ciência de Dados com vista à análise descritiva e preditiva, apoiando a tomada de decisão e a melhoria do desempenho organizacional. Os resultados obtidos deverão ser traduzidos em dashboards interativos e indicadores de desempenho (KPIs) em Power BI, garantindo uma monitorização contínua e clara dos processos.

No âmbito da transformação digital, espera-se a identificação e proposta de iniciativas que promovam maior eficiência, automatização e inovação, contribuindo para a modernização dos processos e sistemas da organização. Sendo a pessoa estudante em curso conferente de grau, deverá ainda articular a componente prática com os objetivos académicos, produzindo relatórios técnicos ou científicos que consolidem os resultados alcançados.

Como metas, pretende-se a análise estruturada de processos críticos, a implementação de análises de Process Mining com identificação concreta de melhorias, o desenvolvimento de pelo menos um modelo de Ciência de Dados aplicado a um problema real, a criação de dashboards funcionais em Power BI e a apresentação de recomendações estratégicas no âmbito da transformação digital.

O cumprimento das normas éticas e responsabilidade são considerados fundamentais para o cargo.

### **3. Legislação e Regulamentos aplicáveis**

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do Diário da República de 14 de setembro de 2023, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do Diário da República de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

### **4. Instituição de Acolhimento**

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, sob orientação do Professor Doutor Tiago Oliveira.

### **5. Tipo e Duração da Bolsa de Investigação**

A bolsa de investigação para alunos de mestrado destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação.

A bolsa terá a duração de 3 meses, renovável por um período máximo de 24 meses.

## **6. Condições Financeiras**

O montante da bolsa correspondente a € 1.750,00 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa.

O pagamento mensal será feito por meio de transferência bancária.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a NOVA IMS os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

## **7. Requisitos de Admissibilidade do Candidato**

É imprescindível, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- 1 (uma) Carta de Motivação;
- 1 (uma) Carta de Recomendação;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de mestre até ao final do prazo de candidatura;

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses

graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

- Apenas serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducentes até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os candidatos que não apresentem os elementos de candidatura considerados obrigatórios, serão excluídos do concurso.

## **8. Prazo de Candidatura**

O concurso encontra-se aberto entre o dia 11 de maio de 2026 e as 20h00 (hora de Lisboa) do dia 22 de maio de 2026.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **IMS\_BOLSA\_ISAL\_2026\_04**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma (1) candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

## **9. Critérios de Avaliação**

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação curricular e dos demais documentos apresentados, com peso de 100%;

- A1 – Desempenho académico e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 70%;
- A2 – Experiência Profissional e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 30%.

Caso o Júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a ordenação resultante dos critérios acima mencionados. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), valorizada em 60%, e a entrevista, valorizada em 40%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A1, critério A2, entrevista de seleção, se aplicada.

**Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:**

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;
- Os candidatos com diplomas de licenciatura estrangeiros reconhecidos, mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no critério (A1);
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado;
- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (50) pontos.

**10. Composição do Júri de Seleção**

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente:
  - o Professor Doutor Tiago Oliveira, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Membros:
  - o Professor Doutor Frederico Cruz-Jesus, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
  - o Professora Doutora Joana Neves, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

#### **11. Divulgação dos Resultados**

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura.

#### **12. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia aos membros do Júri de Seleção com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Júri de Seleção.

#### **13. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso**

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência,

idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## **Call for Applications for Research Grants for Master Students**

### **IMS\_BOLSA\_ISAL\_2026\_04**

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) is calling for applications for 1 (one) Research Grant for Master Students, in the area of Information Management, under the under the Research Grant Regulations of the Universidade NOVA de Lisboa and The Statute of the Research Fellow (EBI).

The grant will be funded entirely by Nova Information Management School (NOVA IMS) – Universidade Nova de Lisboa, under the framework of the “Centro de Investigação” within the scope NOVA *Information Systems & Analytics Lab*.

#### **1. Profile of recipients**

The following are eligible to apply for this call:

- Nationals or citizens of other member states of the European Union;
- Third-country nationals;
- Stateless persons;
- Citizens with political refugee status.

To apply for the Doctoral Research Scholarship, it is necessary to:

- Bachelor’s degree in Information Systems and Technologies, Data Science, or Information Management;
- Solid knowledge of Business Process Management (BPM);
- Solid knowledge of Process Mining;
- Solid knowledge of Data Science models;
- Solid knowledge of Power BI;
- Experience with Celonis;
- Experience in digital transformation;
- Enrollment in a Master’s degree programme.

#### **2. Work plan and goals to achieve**

The work begins with the survey and diagnosis of the organization’s critical processes, using Business Process Management methodologies for modelling the current processes (AS-IS) and defining improvement proposals (TO-BE). This is followed by the application of Process Mining techniques, using tools such as Celonis, to analyse real execution flows and identify deviations, inefficiencies, and opportunities for optimization.

In parallel, Data Science models shall be developed for the purpose of descriptive and predictive analysis, supporting decision-making and the improvement of organizational performance. The results obtained shall be translated into interactive dashboards and performance indicators (KPIs) in Power BI, ensuring continuous and clear monitoring of the processes.

Within the scope of digital transformation, the identification and proposal of initiatives that promote greater efficiency, automation, and innovation are expected, contributing to the modernization of the organization's processes and systems. As the individual is a student enrolled in a degree-granting course, they shall also articulate the practical component with academic objectives, producing technical or scientific reports that consolidate the results achieved.

As goals, a structured analysis of critical processes is intended, the implementation of Process Mining analyses with concrete identification of improvements, the development of at least one Data Science model applied to a real problem, the creation of functional dashboards in Power BI, and the presentation of strategic recommendations within the scope of digital transformation.

Compliance with ethical standards and responsibility are considered fundamental for the position.

### **3. Applicable Legislation and Regulations**

The call is governed by the present Opening Notice, by the Research Scholarship Regulation of NOVA University of Lisbon, approved by Dispatch No. 9484/2023, published in the II Series of the DR of September 14, 2023, the FCT Research Scholarship Regulation, approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the DR of December 16, 2019, by the Research Scholarship Statute approved by the Law 40/2004, of August 18, in the current wording, and by other applicable national and community legislation.

### **4. Workplace**

The work will be developed at the facilities of NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, under the scientific supervision of Professor Dr. Tiago Oliveira.

### **5. Type and Duration of Scholarships**

The research grant for graduates enrolled in a master is intended to support the recipient in carrying out research activities.

The scholarship will have a duration of 3 months, renewable for a maximum period of 24 months.

## **6. Amount of monthly maintenance allowance**

The scholarship amount is €1.750,00 per month, in accordance with the table of monthly maintenance allowances specified in the Research Grant Regulations of NOVA University Lisbon.

The monthly payment will be made by bank transfer.

All grant holders benefit from personal accident insurance for research activities, covered by the NOVA Information Management School (NOVA IMS) of the Universidade Nova de Lisboa – Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação.

All grant holders who are not covered by any social security scheme can ensure the exercise of the right to social security by joining the voluntary social insurance scheme, under the terms of the Contributory Regimes Code of the Social Security System, with NOVA IMS covering the costs resulting from the contributions as per the terms and limits outlined in Article 10 of the Research Grant Holder Statute (EBI).Application Admissibility Requirements.

## **7. Application Admissibility Requirements**

It is essential, under penalty of non-admission to the Call, to attach the following documents to the application:

- Curriculum Vitae;
- One (1) Motivation Letter;
- One (1) Letter of Recommendation;
- Certificates of qualification of the academic degrees held, specifying the final classification and, if possible, the classifications obtained in all subjects taken, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how(s) he completed the bachelor's degree by the end the application deadline;
- Registration of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and registration of the respective final classification conversion to the Portuguese classification scale, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how he obtained the recognition of the foreign degree equivalent to a graduate degree until the end of the application period;

The following should be noted for the above-mentioned admissibility requirements:

- In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and in order to ensure the application of the principle of equal treatment to candidates who hold foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize those degrees and convert their final

grade to the Portuguese grading scale. Recognition of academic degrees and foreign diplomas as well as the conversion of the final grades to the Portuguese grading scale may be required in any public higher education institution, or in the Directorate-General for Higher Education (DGES, just in the case of automatic recognition). In this regard, it is suggested that the DGES portal be consulted at the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

- Only candidates who have completed the degree program leading to the degree by the application deadline will be admitted. If they do not yet have the certificate of completion, a declaration of honor will be accepted by the candidates in which they have completed the necessary qualifications for the purposes of the competition by the end of the application deadline. The awarding of the scholarship is always dependent on the presentation of proof of the academic qualifications required for the scholarship grant.

Candidates who do not submit the required application forms will be excluded from the competition.

## **8. Application Deadline**

The call for applications is open from 11 May 2026 to 8:00 PM (Lisbon time) on 22 May 2026.

Applications and supporting documents as outlined in this Call for Applications must be submitted via e-mail to [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), with the subject line indicating the reference **IMS\_BOLSA\_ISAL\_2026\_04**.

Each applicant can only submit one (1) application, under penalty of cancellation of all applications submitted.

The provision of false statements or the act of plagiarism by candidates will result in the cancellation of the application, without prejudice to the adoption of other punitive measures.

## **9. Evaluation Criteria**

The evaluation considers the merits of the applicant.

Applications considered admissible will be scored on a scale of 0 to 100 on each of the following evaluation criteria:

Criterion A - Curricular evaluation and other documents presented, weighting 70%:

- A1 – Academic performance and relevance to the field or project, weighting 70%;
- A2 - Professional experience and relevance to the field or project, weighting 30%.

If the Jury deems it necessary, an interview may be held with the candidates placed in the first three positions according to the ordering resulting from the previous criteria. In this case, the final score will include the curriculum assessment (as described above), valued at 60%, and the interview, valued at 40%. If none of the candidates has the appropriate profile (overall assessment below 50%), the scholarship will not be awarded.

For tie-breaking purposes, candidates will be ranked on the basis of the marks awarded for each of the assessment criteria in the following order of precedence: criterion A1, criterion A2, interview (if applicable).

**Important notes for candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions:**

- Candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions can apply and will be evaluated using the same criteria as candidates with diplomas issued by Portuguese institutions, if they present, in their application, proof of recognition of academic degrees and the conversion of final classification for the Portuguese classification scale under the terms of the applicable legislation.
- Candidates with foreign degrees who do not show proof of conversion from the final classification to the Portuguese classification scale will be evaluated with the minimum classification (0 points) in sub criterion A1.
- In any case, scholarship contracts with candidates with diplomas issued by foreign institutions will only be concluded upon presentation of proof of recognition of academic degrees and conversion of the final classification, as stated above.
- Candidates whose application is evaluated with a final score lower than (50) points are not eligible for scholarship.

**10. Composition of the Selection Panel**

The assessment panel of the candidates consists of the following elements:

- President:
  - Professor Dr. Tiago Oliveira, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon (Coordinator);
- Members:
  - Professor Dr. Frederico Cruz-Jesus, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon;
  - Professor Dr. Joana Neves, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon.

The evaluation panel will assess applications in accordance with the evaluation criteria outlined in this Call for Applications, considering the relevant assessment elements.

All the members of the jury, including the Chair, make a commitment to respect a set of responsibilities essential to the evaluation process, such as the duties of impartiality, the declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality. At all times during the evaluation process, confidentiality is fully protected and ensured in order to guarantee the independence of all opinions produced.

### **11. Announcement of Results**

The results of the evaluation are communicated via e-mail to the e-mail address used by the applicant for the application.

### **12. Time limits and procedures for prior hearings, complaints, and appeals**

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to, willingly, express themselves in the pre-hearing of interested parties, in accordance with Articles 121 and following of the Code of Administrative Procedure.

The final decision shall be given after the analysis of the statements presented at the prior hearing of interested parties. A claim may be lodged within 15 working days or, alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counted from their notification. Applicants who choose to submit a complaint must address their statement to the members of the Selection Jury. Applicants who choose to appeal must address the appeal to the Selection Jury.

### **13. Non-Discrimination and Equal Access Policy**

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS) promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, in particular, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.